

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA

PORTARIA SCGE nº 035, de 24 de julho de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo legal para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 001/2017, instaurado pela Portaria SCGE nº 027, de 26 de maio de 2017, publicada no DOE de 27.05.2017, contados a partir do término do prazo legal para conclusão do mesmo, considerando justificativa emitida pela Presidente da Comissão, nos termos do Ofício nº 019/2017 da Comissão de Inquérito Administrativo, que informa da necessidade de dilação de prazos para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68 e demais dispositivos aplicáveis, em respeito ao previsto no art. 5º, LV, da CF/88.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Secretaria da Controladoria-Geral Estado
Rua Santo Elias, n.º 535, Espinheiro – Recife/PE
Telefone: (081) 3183-0800
www.scge.pe.gov.br
Twitter: @scge_pe
Instagram: @scge.pe